



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 02 de Março de 2019 * Ano XIX - Edição 901

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.795 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A AACD – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE, POR INTERMÉDIO DA ARCD – ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.191/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente, por intermédio da ARCD – Associação de Reabilitação da Criança Deficiente, CNPJ: 10.381.764/0001-28, com sede na Avenida da Luz, 2525 Jardim Tarraf II, São José do Rio Preto/SP, no valor de R\$ 15.125,00 (quinze mil, cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º O convênio a ser firmado será coberto com recursos destinados na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício.

Art. 3º O objeto do convênio consta do Plano de Trabalho a ser aprovado pelo Poder Executivo, o qual será inserido no texto final do ajuste.

Art. 4º A duração do convênio será de acordo com os termos do plano de trabalho mencionado no artigo 3º, podendo ser suspenso o pagamento na ocorrência de descumprimento do objeto, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades da entidade.

§ 1º. A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pelo Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º. Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada para regularização das pendências.

§ 3º. Será dada ciência à Prefeita Municipal e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à subvenção.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

LEI Nº 4.796 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Estabelece denominação para Quadra de Futebol Society, localizada no Bairro Santo Expedito.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.187/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Quadra Society Luiz Augusto Levez", a Quadra Society, localizada no Bairro Santo Expedito, com frente para a Rua Catsumi Itao.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará fixação de placa constando a referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

LEI Nº 4.797 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 4.777, de 24 de janeiro de 2019.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.194/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A descrição do art. 1º da Lei municipal nº 4.777, de 24 de janeiro de 2019, passa a ser a seguinte:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	08	00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
			Serviços especializados em Educação Especial		50.000,00
			12.367.0002.2534.0000		
			3.3.50.43.00		
		01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0 01 00
			TESOURO		
		240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	

02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
			Manutenção da Secretaria		18.000,00
			04.122.0007.2020.0000		
			4.4.90.52.00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
			TESOURO		
		450	000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	

Art. 2º ..."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

LEI Nº 4.798 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo judicial com o Empreendimento Imobiliário M.J.N. Ltda - EPP, nos autos de Ação Demolitória e Ação de Obrigação de Fazer.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.193/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar acordo judicial com o Empreendimento Imobiliário M.J.N. Ltda – EPP (CNPJ/MF nº 02.106.246/0001-78), nos autos da Ação Demolitória, em trâmite pela Segunda Vara Cível desta Comarca de Ibitinga, através do Processo nº 1004103-14.2017.8.26.0236 e nos autos da Ação de Obrigação de Fazer, em trâmite pela Primeira Vara Cível desta Comarca de Ibitinga, através do Processo nº 1003938-35.2015.8.26.0236, nos termos da petição anexa que a esta se integra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

**LEI Nº 4.799
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados à Construção de Creches, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.192/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 1.031.611,48 (um milhão, trinta e um mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos), destinados à Construção de Creches, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
571	12.365.0000.1276.0000		Construção de Creche	250.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	212	011	QUESE/EDUCAÇÃO		
570	12.365.0002.1276.0000		Construção de Creche	781.611,48	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	212	008	Creche Jardim Flamboyant		

Art. 2º Os créditos adicionais especiais abertos na forma do artigo anterior serão cobertos parcialmente com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
501	12.361.0002.1150.0000		Reforma de Prédios Escolares	-250.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210	011	QUESE/EDUCAÇÃO		

Art. 3º. Parte dos créditos adicionais abertos na forma do artigo 1º, na quantia de R\$ 781.611,48 (setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos) será coberto com recurso proveniente de Convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, processo nº 00155/2014.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do município, com valor inicial previsto em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com acréscimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

II) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 41.271.564,68 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 531.611,48 (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

Art. 5º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do município, com valor inicial previsto em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com acréscimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

II) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 41.271.564,68 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 531.611,48 (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**LEI COMPLEMENTAR Nº 181
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre aprovação de edificações em bairros que possuem restrições urbanísticas no município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução 5.188/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar projetos de edificações comerciais nos bairros definidos como residenciais, desde que não contrariem o estabelecido na Lei de Zoneamento.

Art. 2º A aprovação dos projetos deverá atender as demais legislações pertinentes.

Art. 3º Aplicam-se estas disposições concluídas ou em construções, e aos projetos ou diretrizes protocoladas na Prefeitura Municipal, até a data de entrada em vigor da presente Lei Complementar.

Art. 4º Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 25 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.461
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Declara de Utilidade Pública o bem imóvel necessário à regularização de via pública, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, com base no Decreto-Lei nº 3.365/41, o imóvel urbano de propriedade do Espólio de Walfrido Robert e Aurora Lopes Robert, Matrícula 5.433, do Livro nº 2, do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo, assim descrito: "Um polígono irregular cuja descrição inicia-se no vértice Q, assinalado em planta anexa e está localizado na intersecção da propriedade de Jaime Vitorino com o alinhamento predial da Rua Benjamim Constant. Do vértice Q segue confrontando com a propriedade de Jaime Vitorino com o rumo de 64º47'53" SE com 98,00m até o vértice R. Do vértice R segue confrontando com o eixo do Córrego São Joaquim com o rumo de 27º33'34"SW com 12,30m até o vértice R1. Do vértice R1 segue confrontando com a área remanescente com o rumo de 65º02'42"NW com 95,01m até o vértice Q1. Do vértice Q1 segue confrontando com a Rua Benjamim Constant com o rumo de 14º07'36"NE com 12,94m até o vértice Q, onde iniciamos e finalizamos a presente descrição."

Art. 2º A área a ser adquirida será anexada ao patrimônio público para regularização do prolongamento da Rua Benjamim Constant, formalizando-se acordo já homologado nos autos do Processo 2050248-49.1996.8.26.0236 da 1ª Vara Cível da Comarca de Ibitinga.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.462
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Abre créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.799, de 27 de fevereiro de 2019, destinados à Construção de Creches, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.799, de 27 de fevereiro de 2019, no montante de R\$ 1.031.611,48 (um milhão, trinta e um mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos), destinados à Construção de Creches, conforme as seguintes classificações orçamentárias:



SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde
Av. Dom Pedro II, 599 - Fone 3352-7080 - DISK DENGUE 3342-2135



**Semanário
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

02 08 03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

571	12.365.0000.1276.0000	Construção de Creche	250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	212 011	QUESE/EDUCAÇÃO	

570	12.365.0002.1276.0000	Construção de Creche	781.611,48
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	212 008	Creche Jardim Flamboyant	

Art. 2º Os créditos adicionais especiais abertos na forma do artigo anterior serão cobertos parcialmente com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 08 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

501	12.361.0002.1150.0000	Reforma de Prédios Escolares	-250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 011	QUESE/EDUCAÇÃO	

Art. 3º. Parte dos créditos adicionais abertos na forma do artigo 1º, na quantia de R\$ 781.611,48 (setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos) será coberto com recurso proveniente de Convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, processo nº 00155/2014.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do município, com valor inicial previsto em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com acréscimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

II) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 41.271.564,68 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 531.611,48 (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

Art. 5º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do município, com valor inicial previsto em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com acréscimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

II) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 41.271.564,68 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 531.611,48 (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.463
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Altera o Decreto nº 4.439, de 24 de janeiro de 2019.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A descrição do art. 1º do Decreto nº 4.439, de 24 de janeiro de 2019, passa a ser a seguinte:

“Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.777, de 24 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	08	00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	
			Serviços especializados em Educação Especial	50.000,00
			3.3.50.43.00	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO
			240	000 EDUCAÇÃO ESPECIAL

02 20 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

			Manutenção da Secretaria	18.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO
			450	000 TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO

Art. 2º ...”

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

Republicada por necessidade de retificação.

**PORTARIA Nº 13.463
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, a partir de 18/02/2019, o Sr. FABIANO BENEDITO DA SILVA, RG nº 30.124.661-0, Jardineiro, para assumir o cargo de Coordenador de Serviços Próprios Municipais, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

Enquanto estiver assumindo o cargo supra, não perceberá os vencimentos referentes ao emprego de Jardineiro, apenas as vantagens a que faz jus.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.464
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Municipal nº 4.650, de 23 de maio de 2018 e o disposto no artigo 25, do Decreto nº 4.327, de 06 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação, a qual será composta pelos seguintes membros: EDUARDO LOPES SEINO, RG nº 46.654.192-2, FERNANDO MESQUITA PIMENTA, RG nº 44.613.672-4 e RONI CARDOSO, RG nº 29.474.646-8, sob a presidência do primeiro nomeado.

Art. 2º. As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública e serão desempenhadas dentro de seu expediente normal de jornada do trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.316/2018 e suas alterações.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.465
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 25 de fevereiro de 2019, a Sra. GEOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, RG nº: 45.683218-x, para exercer o emprego público de Auxiliar de Escritório, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 28/12/2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.466
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 26 de fevereiro de 2019, a Sra. BÁRBARA BARROS JUNQUEIRA, RG nº: 48.354.932-0, para exercer o emprego público de Auxiliar de Escritório, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 28/12/2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.467
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 25 de fevereiro de 2019, a Sra. DAYANE REGINA DE ALMEIDA, RG nº: 53.967.041-8, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 28/12/2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.468
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 25 de fevereiro de 2019, o Sr. NICHOLAS IVAIR PEKIN, RG nº: 40.513.370-4, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 28/12/2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.469
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 25/02/2019, a Sra. GABRIELA VERIDIANO, RG nº 55.047.968-5, para exercer o emprego público de Auxiliar de Escritório, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 28/12/2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.470
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 25/02/2019, a Sra. ADRIANA TEOFILA DE ALMEIDA NEGRI, RG nº 25.832.274-3, para exercer o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 20/02/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.471
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 12 de fevereiro de 2019, a Sra. Isa Flávia Pizzi, RG nº 46.306.344-2, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, no período da tarde e noite, na "EMEFEM Prof. Benedito Teixeira de Macedo", atendendo o afastamento da Prof.ª Luciana de Cássia Lourenço da Silva, afastada pelo INSS.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.472
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 12 de fevereiro de 2019, a Sra. Nadja Caroline Sousa de Almeida, RG nº 62.756.652-2, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do 1º ano B, no período da manhã, na "EMEF Prof.ª Sandra Regina Siviero", atendendo o afastamento da Prof.ª Denise Andrade Muniz, designada para exercer a função de vice-diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.473
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 12 de fevereiro de 2019, a Sra. Silvana Marcolino Rodrigues Teixeira, RG nº 25.762.550-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Berçário II A, no período da tarde, na "EMEI Prof.ª Abigail de Camargo Juliani", atendendo o afastamento da Prof.ª Ana Carla Antonelli, designada para exercer a função de diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.474
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 13 de fevereiro de 2019, a Sra. Aline Ediane da Silva Ribeiro, RG nº 47.175.132-7, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Pré I C, no período da manhã, na "EMEIF D Leonor Mendes de Barros", atendendo o afastamento da Prof.ª Ana Célia Fernandes Charamitara, designada para exercer a função de vice-diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.475
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 13 de fevereiro de 2019, a Sra. Ana Júlia Gioielli Cardoso e Silva, RG nº 38.718.774-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do 1º Ano C, no período da tarde, na "EMEF Prof.ª Sandra Regina Siviero", atendendo o afastamento da Prof.ª Patrícia Helena Rodrigues, afastada por processo de readaptação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.476
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 13 de fevereiro de 2019, a Sra. Daiane Cristina de Oliveira, RG nº 45.451.373-2, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Maternal II B, no período da tarde, na "EMEI Prof.ª Nadir Monari", atendendo o afastamento da Prof.ª Cibele Aparecida Garcia Maester, designada para exercer a função de vice-diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.477
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 13 de fevereiro de 2019, a Sra. Daniele Cristina Candioto, RG nº 47.950.139-7, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Berçário II A, no período da manhã, na "EMEIEF Delfina Gomes da Fonseca", atendendo o afastamento da Prof.ª Eliana Hermida Lemos, designada para exercer a função de vice-diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.478
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 13 de fevereiro de 2019, a Sra. Juliana Bueno dos Santos, RG nº 41.410.767-6, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Berçário II A, no período da manhã, na "EMEI Prof. Álvaro Lipera", atendendo o afastamento da Prof.ª Renata Innocente Vilela, designada para exercer a função de diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.479
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 13 de fevereiro de 2019, a Sra. Milca Cristina Rodrigues da Conceição, RG nº 40.198.460-6, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do 3º Ano A, no período da manhã, na "EMEF Prof.ª Dinah de Mello Campos", atendendo o afastamento da Prof.ª Silmara Aparecida Benetago Roncada, designada para exercer a função de vice-diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.480
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 18 de fevereiro de 2019, a Sra. Ana Carolina Constantino, RG nº 47.145.252-x, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Pré II C, no período da manhã, na "EMEIEF D Leonor Mendes de Barros", atendendo o afastamento da Prof.ª Gislaíne Aparecida de Biazi de Camargo, designada para exercer a função de Coordenador do Projeto Crescer.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.481
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 18 de fevereiro de 2019, a Sra. Juliana Aparecida Rofino, RG nº 41.256.542-0, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Bercário I A, no período da tarde, na "EMEIEF Delfina Gomes da Fonseca", atendendo o afastamento da Prof.ª Marlene de Lourdes Vigilato, afastada pelo INSS.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.482
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 18 de fevereiro de 2019, a Sra. Liliane Cristina Garcia Silva, RG nº 33.136.179-6, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Pré I B, no período da tarde, na "EMEI Semiramis Anita Tucci", atendendo o afastamento da Prof.ª Marisangela Zuppolini de Páscoli, designada para exercer a função de vice-diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.483
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 18 de fevereiro de 2019, a Sra. Mariana Dias de Souza Gil, RG nº 48.183.193-9, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado

em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do 1º Ano D, no período da tarde, na "EMEIEF Prof.ª Dinah de Mello Campos", atendendo o afastamento da Prof.ª Maria Angélica Campiteli, designada para exercer a função de diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.484
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 18 de fevereiro de 2019, a Sra. Nara Heloisa Jacob, RG nº 34.198.450-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do 1º Ano E, no período da tarde, na "EMEIEF D Leonor Mendes de Barros", atendendo o afastamento da Prof.ª Adriana Aparecida Cassini de Souza, designada para exercer a função de diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.485
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 18 de fevereiro de 2019, a Sra. Sabrina Galvão de Arruda Prado, RG nº 41.652.414-x, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Maternal I B, no período da manhã, na "EMEI Prof.ª Abigail de Camargo Juliani", atendendo o afastamento da Prof.ª Josiane Maria Asensão, afastada pelo INSS.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 027/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2016. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: BANCO BRADESCO S.A. Objeto: serviços bancários de recolhimentos de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 13 de fevereiro de 2019, bem como reajuste pelo INPC (3,4340%). O valor total para o período é de R\$ 49.124,90. Ibitinga, 12 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 026/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2016. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Objeto: serviços bancários de recolhimentos de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 13 de fevereiro de 2019, bem como reajuste pelo INPC (3,4340%). O valor total para o período é de R\$ 49.124,90. Ibitinga, 12 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 028/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2016. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: serviços bancários de recolhimentos de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 14 de fevereiro de 2019, bem como reajuste pelo INPC (3,4340%). O valor total para o período é de R\$ 98.249,00. Ibitinga, 13 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 035/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2016. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: BANCO DO BRASIL S.A. Objeto: serviços bancários de recolhimentos de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 14 de fevereiro de 2019, bem como reajuste pelo INPC (3,4340%). O valor total para o período é de R\$ 49.124,90. Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 124/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: JOSÉ CARLOS DE SOUZA FILHO – ME. Objeto: gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros, Centro Dia, Albergue, CRAS, CREAS, Projeto Guri e Programa Atleta do Futuro. Alteração: prorrogação do contrato por mais 45 dias, bem como aditivo de quantidades no importe de R\$ 16.229,01. O valor total do contrato passa a ser R\$ 81.719,67. Ibitinga, 15 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 103/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA. Objeto: serviços para realização de diagnóstico, planejamento estratégico, elaboração de planos de mídia, plano de tecnologia e informação, entre outros, com recursos AEPETI. Alteração: prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por mais 04 meses, sendo a execução até 24 de junho de 2019 e vigência até 24 de outubro de 2019. Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locadora: JERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. Objeto: locação de imóvel para instalação do CREAS. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 01 de março de 2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 3.500,00, sem reajuste, totalizando o montante de R\$ 42.000,00 para o período. Ibitinga, 26 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 006/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – Chamada Pública nº 001/2019. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: COASCRE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SÃO CARLOS E REGIÃO. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar. Valor total: R\$ 199.486,16. Vigência: a partir da assinatura até a entrega total dos produtos ou por 07 meses, o que ocorrer primeiro. Ibitinga, 12 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 007/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – Chamada Pública nº 001/2019. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TABATINGA – APROTABA. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar. Valor total: R\$ 61.960,77. Vigência: a partir da assinatura até a entrega total dos produtos ou por 07 meses, o que ocorrer primeiro. Ibitinga, 12 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 008/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: coleta de resíduos sólidos domiciliares comerciais e de varrição com fornecimento de contêineres. Valor total: R\$ 1.112.400,00. Vigência: 180 dias a contar da data do recebimento da Ordem para Início dos Serviços. Ibitinga, 15 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 009/2019 – art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: WAGNER DELFINI CORREA 30156961814. Objeto: apresentações musicais com a banda Norma Jim durante o Carnaval Popular 2019. Valor total: R\$ 17.500,00. Vigência: a partir da assinatura até 15 de abril de 2019. Ibitinga, 26 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Quinta-feira, 07 de março, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação do seguinte assunto:

- Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial Adicional ao Orçamento vigente;
- Outros assuntos de interesse público

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.

CONTRATO Nº 010/2019 – art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA 37899339880. Objeto: serviços para realização do projeto “Coletiva Idade” para aulas em oficina aos adolescentes e jovens de 14 a 18 anos da medida socioeducativa e do PAEF. Valor total: R\$ 17.586,00. Vigência: a partir da data do início da oficina, encerrando-se em 12 meses. Ibitinga, 27 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – Abertura – Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios para manutenção das atividades do Albergue Municipal, Centro Dia do Idoso, Corpo de Bombeiros, CRAS, Secretaria de Esportes e Projeto Guri, com entregas semanais. Sessão de Julgamento: 19 de março de 2019, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 01 de março de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019 – Abertura – Objeto: Contratação de empresa para recapeamento asfáltico e sinalização viária. Encerramento: 22 de março de 2019, às 09h30min. Valor teto: R\$ 297.078,41. A vistoria é OBRIGATÓRIA e deverá ser agendada através dos telefones (16)3352-7000 ramal 7264 com o Engenheiro Civil Ciro Rogério Dal'Acqua. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 28 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019 – Abertura – Objeto: Contratação de empresa para implantação e/ou modernização de infraestrutura esportiva no Município. Encerramento: 26 de março de 2019, às 09h30min. Valor teto: R\$ 254.768,68. A vistoria é OBRIGATÓRIA e deverá ser agendada através dos telefones (16)3352-7000 ramal 7264 com o Engenheiro Civil Ciro Rogério Dal'Acqua. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 28 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019 – Abertura – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de sinalização semaforica e implantação, remoção e troca de sinalização vertical e horizontal. Encerramento: 27 de março de 2019, às 09h30min. Valor teto: R\$ 151.506,87. A vistoria é OBRIGATÓRIA e deverá ser agendada através dos telefones (16) 3352 7000, com o Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia, Cláudio Alcalá. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no

Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 01 de março de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0538/2019

A Exma Sra. Cristina Maria Kalil Arantes, Prefeita Municipal, com base no parecer jurídico e informações prestadas do setor de compras e licitações e secretaria de planejamento, comunica aos interessados sobre a Retificação/Alteração do edital supracitado. Tal alteração se faz necessária para adequar o prazo de entrega do item 03 do referido edital que era de 45 dias e passa a ser de 90 dias. O prazo de entrega dos itens 01 e 02 permanecem inalterados, ou seja, 45 dias. Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento convocatório. Uma vez que a alteração em tela afeta a formulação da proposta de preços (Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93), altera-se a data de processamento do certame em tela para dia 20 de março de 2019, às 09h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, 330, Centro, Ibitinga-SP. Ibitinga, 01 de março de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Chefe da Seção de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019: Ata de Registro de Preços nº 014/2019 - Detentor: FABRÍCIO AUGUSTO DIONIZIO EIRELI, CNPJ nº 09.276.732/0001-83. Itens: Item 01 (Água mineral – galão 20 litros) R\$ 7,27 o galão e Item 02 (Água mineral sem gás – 12 x 500ml) R\$ 8,00 o fardo. João Paulo Baptista - Chefe da Seção de Registro de Preços.

O Município de Ibitinga, através de seu Chefe da Seção de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da legislação pertinente, comunica a quem puder interessar que, de acordo art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 12, § 1º, Decreto Municipal nº 3.200/09, ficou(ram) revisto(s) o(s) preço(s) registrado(s) para o(s) seguinte(s) item(ns): PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2018: Ata de Registro de Preços nº 022/2018 - Detentor: AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA, CNPJ 04.405.899/0001-83, para o Item 01 “Diesel S500”, passando a vigorar o valor de R\$ 3,475 por litro, mantendo-se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 01 de março de 2019. João Paulo Baptista - Chefe da Seção de Registro de Preços.

Ibitinga, 01 de março de 2019.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras e Licitações

CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor					
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		22.968.634,46					
FUNDEB		Valor					
Transferências do Exercício		18.920.150,78					
Aplicações Financeiras		16.894,05					
Total do FUNDEB		18.937.044,83					
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		Valor					
Magistério - art.22 - mínimo 60%		11.362.226,90					
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%		17.990.192,59					
LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor					
Magistério - mínimo de 60%			0,00				
Total - 100% dos recursos			0,00				
RECURSOS VINCULADOS		Valor					
Recebidos no Exercício			10.334.142,39				
Saldo de Exer. Anteriores			0,00				
Total de Rec. Vinculados			10.334.142,39				
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte							
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		25.003.773,21	27,21 %	24.640.706,25	26,82 %	24.067.583,37	26,20 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		13.307.812,77	70,27 %	13.307.812,77	70,27 %	13.167.981,85	69,54 %
Outras		5.629.232,06	29,73 %	5.629.232,06	29,73 %	5.422.985,53	28,64 %
Total		18.937.044,83	100,00 %	18.937.044,83	100,00 %	18.590.977,38	98,17 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES		6.486.065,47	62,76 %	5.860.455,37	56,71 %	5.757.258,98	55,71 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação - (Atualizado de acordo com Quadro 9 - ANDESFP) - Planilha - Versão 2018

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Ensino Exercício: 2018

Período: 01/

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

JEAN GONÇALVES PEREIRA CONTADOR 367.947.148.33		CRISTINA MARIA KALIL ARANTES PREFEITA MUNICIPAL 020.263.718-22		BELMIRO SGARBI NETO SECRETÁRIO DE FINANÇAS 141.058.628-63	
MUNICÍPIO DE IBITINGA		MUNICÍPIO DE IBITINGA		MUNICÍPIO DE IBITINGA	
Rua Miguel Landim, 333		Rua Miguel Landim, 333		Rua Miguel Landim, 333	
45321460/0001-50		45321460/0001-50		45321460/0001-50	
Ensino Exercício: 2018		Ensino Exercício: 2018		Ensino Exercício: 2018	
				Período: 01/10/2018 até 31/12/2018	

Anexo V

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB		RETENÇÕES AO FUNDEB	
Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período
19.060.000,00	18.920.150,78	14.788.000,00	14.555.627,70
Receitas de Transferências			
19.060.000,00	18.920.150,78		
Receitas de Aplic. Financeiras			
10.000,00	16.894,05		
Total da Receita	19.070.000,00	18.937.044,83	
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
TOTAL	19.070.000,00	18.937.044,83	
MAGISTÉRIO (60%)	11.442.000,00	11.362.226,90	
		Diferenças	
		Recebido - Retido: (GANHO)	
		4.364.523,08	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	24.619.790,45	129,10 %	18.937.044,83	100,00 %	18.937.044,83	100,00 %	18.590.977,38
MAGISTÉRIO	17.908.420,00	93,91 %	13.307.812,77	70,27 %	13.307.812,77	70,27 %	13.167.981,85
OUTRAS	6.711.370,45	35,19 %	5.629.232,06	29,73 %	5.629.232,06	29,73 %	5.422.985,53
DEDUÇÕES							
MAGISTÉRIO							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS							

Secretaria de Finanças

REPUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

Anexo IX

45321460/0001-50

Ensino Exercício: 2018

Período: 01/10/2018 até 31/12/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor
Impostos Próprios	16.628.262,29	Saldo de Exer. Anteriores	0,00
Transferências Constitucionais	75.246.275,56	Aplicações Financeiras	0,00
Total da Receita de Impostos	91.874.537,85	Total do FUNDEF	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.494.960,41	4.693.316,86	5.019.857,77	5.185.952,70	5.234.501,71	5.510.138,31	5.255.924,42	5.173.561,09	4.960.471,60	5.455.591,19	5.638.559,28	8.352.485,75	65.975.321,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													143.877.966,23	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													143.877.966,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													65.975.321,09	45,86
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													77.694.101,76	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													73.809.396,68	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													69.924.691,59	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

IBITINGA - PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE IBITINGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.630.958,67	4.808.984,32	5.040.099,39	5.294.596,66	5.345.242,70	5.735.669,35	5.375.712,03	5.331.738,18	5.132.708,86	5.586.248,92	5.782.294,44	8.479.204,10	67.543.457,62	0,00
Pessoal Ativo	5.412.340,68	4.596.307,61	4.824.369,86	5.076.815,47	5.118.865,76	5.493.376,27	5.152.529,64	5.100.517,51	4.917.127,86	5.346.527,80	5.546.209,66	8.143.355,33	64.728.343,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.411.389,39	3.656.649,60	3.798.329,37	4.034.698,44	4.059.388,66	4.434.889,26	4.111.161,02	4.040.674,00	3.871.214,24	4.264.705,04	4.461.008,24	5.796.196,87	50.940.304,13	0,00
Obrigações Patronais	1.000.951,29	939.658,01	1.026.040,49	1.042.117,03	1.059.477,10	1.058.487,01	1.041.368,62	1.059.843,51	1.045.913,62	1.081.822,76	1.085.201,42	2.347.158,46	13.788.039,32	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	218.617,99	212.676,71	215.729,53	217.781,19	226.376,94	242.293,08	223.182,39	231.220,67	215.581,00	239.721,12	236.084,78	335.848,77	2.815.114,17	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	193.853,92	188.692,37	191.745,19	192.390,85	200.545,91	215.278,43	199.332,52	208.014,35	191.170,80	215.830,51	212.148,95	301.532,08	2.510.535,88	0,00
Pensões	24.764,07	23.984,34	23.984,34	25.390,34	25.831,03	27.014,65	23.849,87	23.206,32	24.410,20	23.890,61	23.935,83	34.316,69	304.578,29	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	135.998,26	115.667,46	20.241,62	108.643,96	110.740,99	225.531,04	119.787,61	158.177,09	172.237,26	130.657,73	143.735,16	126.718,35	1.568.136,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	135.998,26	115.667,46	20.241,62	108.643,96	110.740,99	225.531,04	119.787,61	158.177,09	172.237,26	130.657,73	143.735,16	126.718,35	1.568.136,53	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.494.960,41	4.693.316,86	5.019.857,77	5.185.952,70	5.234.501,71	5.510.138,31	5.255.924,42	5.173.561,09	4.960.471,60	5.455.591,19	5.638.559,28	8.352.485,75	65.975.321,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													143.877.966,23	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													143.877.966,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													65.975.321,09	45,86
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													77.694.101,76	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													73.809.396,68	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													69.924.691,59	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.687.878,51	8.579.024,22	8.521.801,20	2.567.282,74
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	215.635,58	106.781,29	49.558,27	497.123,83
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	90,40	-434,60	397.948,97
Internos	0,00	90,40	-434,60	397.948,97
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	215.635,58	106.690,89	49.992,87	99.174,86
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	206.063,94	102.372,57	49.992,87	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	99.174,86
Com Instituição Não Financeira	9.571,64	4.318,32	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	8.472.242,93	8.472.242,93	8.472.242,93	2.070.158,91
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.240.100,54	16.485.112,57	22.707.206,08	16.906.785,73
Disponibilidade de Caixa	9.240.100,54	16.485.112,57	22.707.206,08	16.906.785,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.058.966,19	16.632.229,02	22.768.277,86	20.326.959,30
(-) Restos a Pagar Processados	3.818.865,65	147.116,45	61.071,78	3.420.173,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-552.222,03	-7.906.088,35	-14.185.404,88	-14.339.502,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	129.157.837,18	133.008.191,04	140.016.964,61	143.877.966,23
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	6,73	6,45	6,09	1,78
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-0,43	-5,94	-10,13	-9,97
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (I)	154.989.404,62	159.609.829,25	168.020.357,53	172.653.559,48
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (108%)	139.490.464,15	143.648.846,32	151.218.321,78	155.388.203,53
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapáida	51.382,94	57.434,44	57.814,18	58.196,04
RP Não-Processados de exercícios anteriores	8.679.102,37	5.547.883,83	4.669.554,02	11.317.117,52
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	129.157.837,18	133.008.191,04	140.016.964,61	143.877.966,23
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	28.414.724,18	29.261.802,03	30.803.732,21	31.653.152,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	25.573.251,76	26.335.621,83	27.723.358,99	28.487.837,31
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.430], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	143.877.966,23	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(III+V-Ia-Ia)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERALE PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.020.474,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	20.718.427,14	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.071.457,64	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.430], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	420.954,62	0,00	2.530.500,14	0,00	-2.951.454,76	187.388,80	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	403.408,15	0,00	0,00	0,00	-403.408,15	20.500,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	17.546,47	0,00	0,00	0,00	-17.546,47	166.888,80	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530.500,14	0,00	-2.530.500,14	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	387.362,28	0,00	0,00	0,00	-387.362,28	139.490,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	387.362,28	0,00	0,00	0,00	-387.362,28	139.490,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	808.316,90	0,00	2.530.500,14	0,00	-3.338.817,04	326.878,80	0,00

audesp FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.430], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	143.877.966,23
Receita Corrente líquida Ajustada	143.877.966,23

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	65.975.321,09	45,86
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	77.694.101,76	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	73.809.396,68	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	69.924.691,59	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-14.339.502,99	-9,97
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	172.653.559,48	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.653.152,57	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	23.020.474,60	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	10.071.457,64	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	326.878,80	-3.338.817,04

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.430], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 of 4

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	143.480.000,00	156.146.971,24	16.279.073,70	143.861.363,25	12.285.607,99	27.690.755,85	136.089.295,38	20.057.675,86	131.669.007,36	7.772.067,87
DESPESAS CORRENTES	135.770.000,00	142.938.495,76	16.980.811,15	136.950.334,30	5.988.161,46	27.080.681,67	131.909.455,20	11.029.040,56	127.749.665,00	5.040.879,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.891.000,00	71.989.399,46	14.688.907,90	70.363.479,58	1.625.919,88	14.895.305,45	70.363.479,58	1.625.919,88	68.460.116,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.879.000,00	70.949.096,30	2.291.903,25	66.586.854,72	4.362.241,58	12.185.376,22	61.545.975,62	9.403.120,68	59.289.548,04	5.040.879,10
DESPESAS DE CAPITAL	6.510.000,00	13.100.325,48	-701.737,45	6.911.028,95	6.189.296,53	610.074,18	4.179.840,18	8.920.485,30	3.919.342,36	2.731.188,77
INVESTIMENTOS	6.160.000,00	12.915.325,48	-705.180,38	6.751.514,95	6.163.810,53	606.631,25	4.020.326,18	8.894.999,30	3.761.547,55	2.731.188,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	185.000,00	3.442,93	159.514,00	25.486,00	3.442,93	159.514,00	25.486,00	157.794,81	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	108.150,00	0,00	0,00	108.150,00	0,00	0,00	108.150,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	143.480.000,00	156.146.971,24	16.279.073,70	143.861.363,25	12.285.607,99	27.690.755,85	136.089.295,38	20.057.675,86	131.669.007,36	7.772.067,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+X)	143.480.000,00	156.146.971,24	16.279.073,70	143.861.363,25	12.285.607,99	27.690.755,85	136.089.295,38	20.057.675,86	131.669.007,36	7.772.067,87
SUPERÁVIT (XIII)				1.510.459,87			9.282.527,74		13.702.815,76	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	143.480.000,00	156.146.971,24	16.279.073,70	145.371.823,12		27.690.755,85	145.371.823,12		145.371.823,12	7.772.067,87
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.430], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	143.480.000,00	156.146.971,24	16.279.073,70	143.861.363,25	100,00	12.285.607,99	27.690.755,85	136.089.295,38	100,00	20.057.675,86	7.772.067,87
Legislativa	5.731.000,00	5.731.000,00	796.008,90	3.513.954,54	2,44	2.217.045,46	752.346,16	3.313.507,48	2,43	2.417.492,52	200.447,06
Ação Legislativa	5.731.000,00	5.731.000,00	796.008,90	3.513.954,54	2,44	2.217.045,46	752.346,16	3.313.507,48	2,43	2.417.492,52	200.447,06
Administração	22.913.000,00	24.408.641,15	3.288.365,27	23.813.598,94	16,55	595.042,21	4.602.791,15	22.880.648,09	16,81	1.527.993,06	932.950,85
Planejamento e Orçamento	360.000,00	291.098,24	59.215,68	288.651,73	0,20	2.446,51	59.692,18	265.318,25	0,19	25.779,99	23.333,48
Administração Geral	19.363.000,00	20.971.242,00	2.713.582,20	20.392.896,43	14,18	578.345,57	3.936.888,22	19.624.054,30	14,42	1.347.187,70	768.842,13
Administração Financeira	3.190.000,00	3.146.300,91	515.567,39	3.132.050,78	2,18	14.250,13	606.210,75	2.991.275,54	2,20	155.025,37	140.775,24
Assistência Social	6.184.000,00	6.944.669,70	747.613,59	6.504.374,26	4,52	440.295,44	1.415.306,13	5.937.336,14	4,36	1.007.333,56	567.038,12
Administração Geral	2.165.000,00	2.760.327,46	555.401,74	2.722.398,86	1,89	37.928,60	562.388,53	2.713.139,12	1,99	47.188,34	9.259,74
Assistência à Criança e ao Adolescente	346.000,00	651.700,00	40.388,94	613.105,54	0,43	38.594,46	120.957,68	605.828,00	0,45	45.872,00	7.277,54
Assistência Comunitária	3.673.000,00	3.532.642,24	151.822,91	3.168.869,86	2,20	363.772,38	731.959,92	2.618.369,02	1,92	914.273,22	550.500,84
Saúde	29.491.000,00	31.964.762,00	3.308.279,31	28.462.019,50	19,78	3.502.742,50	5.433.471,04	28.135.140,70	20,67	3.829.621,30	326.878,80
Assistência Comunitária	0,00	120.308,00	0,00	120.308,00	0,08	0,00	24.061,60	120.308,00	0,09	0,00	0,00
Atenção Básica	14.061.000,00	13.491.990,00	1.814.005,69	12.557.262,97	8,73	934.727,03	2.274.297,08	12.529.875,45	9,21	962.114,55	27.387,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.780.000,00	15.345.464,00	954.646,90	12.990.170,75	9,03	2.355.293,25	2.592.933,89	12.703.955,08	9,34	2.641.508,92	286.215,67
Suporte Profilático e Terapêutico	1.030.000,00	1.335.000,00	238.765,43	1.304.604,50	0,91	30.395,50	240.844,20	1.295.696,49	0,95	39.303,51	8.908,01
Vigilância Sanitária	865.000,00	812.000,00	100.637,80	652.295,17	0,45	159.704,83	101.164,31	650.030,17	0,48	161.969,83	2.265,00
Vigilância Epidemiológica	755.000,00	860.000,00	200.223,49	837.378,11	0,58	22.621,89	200.169,96	835.275,51	0,61	24.724,49	2.102,60

Trabalho	0,00	1.052.476,92	0,00	820.220,00	0,57	232.256,92	160.978,31	163.198,31	0,12	889.278,61	657.021,69
Relações de Trabalho	0,00	1.052.476,92	0,00	820.220,00	0,57	232.256,92	160.978,31	163.198,31	0,12	889.278,61	657.021,69
Educação	42.743.000,00	43.177.454,60	5.410.145,07	41.347.973,87	28,74	1.829.480,73	8.739.779,39	39.838.328,52	29,27	3.339.126,08	1.509.645,35
Administração Geral	100.000,00	55.000,00	-5.842,56	40.805,99	0,03	14.194,01	3.171,52	39.710,29	0,03	15.289,71	1.095,70
Alimentação e Nutrição	2.625.000,00	2.243.992,62	81.895,17	2.194.832,03	1,53	49.160,59	445.159,68	2.133.300,86	1,57	110.691,76	61.531,17
Ensino Fundamental	16.603.000,00	17.130.358,72	2.067.555,43	16.585.814,03	11,53	544.544,69	3.647.434,26	15.901.878,75	11,68	1.228.479,97	683.935,28
Ensino Profissional	65.000,00	16.000,00	0,00	7.912,84	0,01	8.087,16	1.055,09	4.251,79	0,00	11.748,21	3.661,05
Ensino Superior	6.110.000,00	5.380.000,00	413.624,34	4.885.728,06	3,40	494.271,94	1.166.305,72	4.382.269,71	3,22	997.730,29	503.458,35
Educação Infantil	16.540.000,00	17.681.312,26	2.852.912,69	16.962.089,92	11,79	719.222,34	3.342.494,92	16.706.126,12	12,28	975.186,14	255.963,80
Educação Especial	700.000,00	670.791,00	0,00	670.791,00	0,47	0,00	134.158,20	670.791,00	0,49	0,00	0,00
Cultura	1.550.000,00	1.341.902,08	125.969,34	1.268.410,51	0,88	73.491,57	245.158,92	1.245.225,86	0,92	96.676,22	23.184,65
Difusão Cultural	1.550.000,00	1.341.902,08	125.969,34	1.268.410,51	0,88	73.491,57	245.158,92	1.245.225,86	0,92	96.676,22	23.184,65
Urbanismo	15.540.000,00	16.587.399,33	268.084,14	14.512.381,19	10,09	2.075.018,14	2.730.292,15	12.626.109,05	9,28	3.961.290,28	1.886.272,14
Infra-Estrutura Urbana	1.800.000,00	1.302.500,00	236.855,50	1.275.586,29	0,89	26.913,71	259.506,97	1.145.053,20	0,84	157.446,80	130.533,09
Serviços Urbanos	13.740.000,00	15.284.899,33	31.228,64	13.236.794,90	9,20	2.048.104,43	2.470.785,18	11.481.055,85	8,44	3.803.843,48	1.755.739,05
Habitação	280.000,00	212.840,59	31.865,69	202.128,68	0,14	10.711,91	31.948,29	202.114,13	0,15	10.726,46	14,55
Administração Geral	280.000,00	212.840,59	31.865,69	202.128,68	0,14	10.711,91	31.948,29	202.114,13	0,15	10.726,46	14,55
Saneamento	13.113.000,00	15.303.888,50	1.792.350,69	15.149.540,70	10,53	154.347,80	2.483.856,41	14.985.139,60	11,01	318.748,90	164.401,10
Saneamento Básico Urbano	13.113.000,00	15.303.888,50	1.792.350,69	15.149.540,70	10,53	154.347,80	2.483.856,41	14.985.139,60	11,01	318.748,90	164.401,10
Gestão Ambiental	186.000,00	900.230,00	171.919,02	576.942,02	0,40	323.287,98	172.837,24	576.645,20	0,42	323.584,80	296,82

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.430], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
			(b)	(b/total b)	(d)		(d/total d)				
Preservação e Conservação Ambiental	186.000,00	896.230,00	169.220,52	574.243,52	0,40	321.986,48	170.138,74	573.946,70	0,42	322.283,30	296,82
Outros Encargos Especiais	0,00	4.000,00	2.698,50	2.698,50	0,00	1.301,50	2.698,50	2.698,50	0,00	1.301,50	0,00
Agricultura	450.000,00	582.500,00	12.044,29	436.948,90	0,30	145.551,10	97.336,35	421.395,55	0,31	161.104,45	15.553,35
Promoção da Produção Vegetal	0,00	116.000,00	0,00	84.770,20	0,06	31.229,80	66.290,00	84.770,00	0,06	31.230,00	0,20
Abastecimento	450.000,00	466.500,00	12.044,29	352.178,70	0,24	114.321,30	31.046,35	336.625,55	0,25	129.874,45	15.553,15
Comércio e Serviços	1.745.000,00	4.417.893,77	98.648,14	4.301.418,85	2,99	116.474,92	122.332,25	2.890.522,84	2,12	1.527.370,93	1.410.896,01
Turismo	1.745.000,00	4.417.893,77	98.648,14	4.301.418,85	2,99	116.474,92	122.332,25	2.890.522,84	2,12	1.527.370,93	1.410.896,01
Comunicações	568.000,00	646.700,00	34.826,64	613.493,97	0,43	33.206,03	102.762,96	582.556,28	0,43	64.143,72	30.937,69
Comunicação Social	568.000,00	646.700,00	34.826,64	613.493,97	0,43	33.206,03	102.762,96	582.556,28	0,43	64.143,72	30.937,69
Transporte	785.000,00	1.707.162,60	53.118,03	1.329.050,72	0,92	378.111,88	432.363,00	1.294.721,43	0,95	412.441,17	34.329,29
Transporte Rodoviário	785.000,00	1.707.162,60	53.118,03	1.329.050,72	0,92	378.111,88	432.363,00	1.294.721,43	0,95	412.441,17	34.329,29
Desporto e Lazer	651.000,00	874.300,00	136.392,65	849.392,60	0,59	24.907,40	163.753,17	837.192,20	0,62	37.107,80	12.200,40
Desporto Comunitário	651.000,00	874.300,00	136.392,65	849.392,60	0,59	24.907,40	163.753,17	837.192,20	0,62	37.107,80	12.200,40
Encargos Especiais	350.000,00	185.000,00	3.442,93	159.514,00	0,11	25.486,00	3.442,93	159.514,00	0,12	25.486,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	350.000,00	185.000,00	3.442,93	159.514,00	0,11	25.486,00	3.442,93	159.514,00	0,12	25.486,00	0,00
Reserva de Contingência	1.200.000,00	108.150,00	0,00	0,00	0,00	108.150,00	0,00	0,00	0,00	108.150,00	0,00
Reserva de Contingência	1.200.000,00	108.150,00	0,00	0,00	0,00	108.150,00	0,00	0,00	0,00	108.150,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	143.480.000,00	156.146.971,24	16.279.073,70	143.861.363,25	100,00	12.285.607,99	27.690.755,85	136.089.295,38	100,00	20.057.675,86	7.772.067,87

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2018 A DEZ/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.821.655,73	12.860.930,79	11.311.453,78	10.387.762,06	19.684.342,30	13.240.648,38	13.693.082,45	11.712.243,04	11.401.968,79	12.838.858,72	10.939.703,46	15.540.944,43	158.433.593,93	157.218.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.012.145,87	855.782,86	926.088,27	1.104.968,80	5.800.386,70	1.721.482,71	1.521.416,29	1.616.498,82	1.559.058,76	983.152,19	1.077.631,99	1.666.821,34	19.845.434,60	21.329.000,00
IPTU	219.690,62	177.055,93	158.284,77	306.539,34	4.136.305,56	797.830,69	651.599,42	669.971,32	630.617,23	178.966,16	177.206,38	326.428,01	8.430.495,43	7.475.000,00
ISS	391.386,85	361.373,67	382.738,62	366.201,21	436.798,00	387.613,28	352.225,14	403.720,14	348.853,66	366.986,55	402.385,95	441.112,64	4.641.395,71	5.400.000,00
ITBI	150.544,64	84.101,02	125.909,32	97.555,95	137.686,53	100.993,90	88.751,50	115.864,47	158.643,78	120.232,21	165.282,47	241.598,01	1.587.163,80	2.000.000,00
IRRF	130.169,07	126.345,14	119.121,16	138.346,44	144.778,01	149.313,08	162.527,69	142.080,67	152.770,19	146.607,33	149.219,58	434.590,66	1.995.869,02	1.748.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.354,69	106.907,10	140.034,40	196.325,86	944.818,60	285.731,76	266.312,54	284.862,22	268.173,90	170.359,94	183.537,61	223.092,02	3.190.510,64	4.706.000,00
Contribuições	192.468,70	214.060,08	182.829,24	201.946,69	550.014,40	201.457,45	182.259,09	165.199,49	183.579,90	137.073,84	178.283,79	221.470,66	2.610.643,33	1.970.000,00
Receita Patrimonial	2.830,12	74.130,63	34.997,62	18.892,00	53.392,18	11.427,01	64.067,61	37.013,18	52.325,30	37.033,94	57.681,60	75.218,25	519.009,44	1.581.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.029,17	72.598,31	33.534,56	16.778,96	50.352,69	8.841,48	61.869,19	34.447,07	50.639,66	34.946,69	55.306,58	71.061,28	491.405,64	1.362.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.800,95	1.532,32	1.463,06	2.113,04	3.039,49	2.585,53	2.198,42	2.566,11	1.685,64	2.087,25	2.375,02	4.156,97	27.603,80	219.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	742.499,75	855.052,61	1.171.751,06	1.173.820,84	1.235.967,45	1.250.858,69	1.595.646,00	1.239.192,43	1.180.693,95	1.290.845,07	1.144.671,75	1.220.524,98	14.101.524,58	13.765.000,00
Transferências Correntes	12.285.850,67	10.499.513,28	8.839.518,12	7.751.002,97	11.937.306,60	9.985.456,37	10.262.148,44	8.548.029,40	8.348.718,15	10.325.964,45	8.424.282,20	12.266.127,92	119.473.918,57	115.793.000,00
Cota-Parte do FPM	2.430.381,36	3.177.268,56	1.300.448,57	2.171.941,95	3.663.398,40	2.578.056,39	2.969.810,22	2.208.926,91	1.665.974,36	1.892.536,06	2.377.250,39	4.160.204,31	30.596.197,48	33.300.000,00

Cota-Parte do ICMS	3.420.036,23	2.494.288,52	2.685.363,22	1.976.490,41	3.944.438,97	2.610.810,39	3.423.542,37	2.590.725,77	2.877.373,48	3.518.657,90	2.590.442,19	3.084.125,93	35.216.295,38	33.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.103.210,64	1.353.697,94	1.058.810,62	355.237,16	329.742,50	358.525,05	341.402,81	350.185,94	333.315,33	282.881,04	251.895,96	393.160,74	8.512.065,73	9.000.000,00
Cota-Parte do ITR	7.487,97	218,51	39,85	3.570,59	170,57	110,55	410,96	3.406,65	47.360,68	355.029,09	35.233,48	34.411,83	487.450,73	500.000,00
Transferências da LC 87/1996	12.625,40	0,00	12.625,40	12.625,40	25.250,80	12.625,40	12.625,40	12.625,40	12.625,40	12.625,40	12.625,40	12.625,40	151.504,80	160.000,00
Transferências da LC 61/1989	26.576,71	25.786,15	20.734,91	22.311,81	24.049,46	23.666,89	21.435,90	23.912,52	21.539,72	25.562,98	22.890,50	24.293,89	282.761,44	280.000,00
Transferências do FUNDEB	2.315.972,99	1.542.946,70	1.525.109,18	1.065.071,08	2.017.213,31	1.352.728,47	1.692.229,38	1.322.707,35	1.429.233,84	1.732.926,51	1.317.163,94	1.606.848,03	18.920.150,78	19.060.000,00
Outras Transferências Correntes	969.559,37	1.905.306,90	2.236.386,37	2.143.754,57	1.933.042,59	3.048.933,23	1.800.691,40	2.035.538,86	1.961.295,34	2.505.745,47	1.816.780,34	2.950.457,79	25.307.492,23	20.493.000,00
Outras Receitas Correntes	585.860,62	362.391,33	156.269,47	137.130,76	107.274,97	69.966,15	67.545,02	106.309,72	77.592,73	64.789,23	57.152,13	90.781,28	1.883.063,41	2.780.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.800.063,66	1.410.251,94	1.015.604,52	908.435,45	1.597.410,13	1.116.758,97	1.110.073,52	1.038.090,11	991.504,27	1.217.458,47	1.058.067,58	1.291.909,08	14.555.627,70	14.788.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.800.063,66	1.410.251,94	1.015.604,52	908.435,45	1.597.410,13	1.116.758,97	1.110.073,52	1.038.090,11	991.504,27	1.217.458,47	1.058.067,58	1.291.909,08	14.555.627,70	14.788.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	13.021.592,07	11.450.678,85	10.295.849,26	9.479.326,61	18.086.932,17	12.123.889,41	12.583.008,93	10.674.152,93	10.410.464,52	11.621.400,25	9.881.635,88	14.249.035,35	143.877.966,23	142.430.000,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 of 4

								R\$ Milhares
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.430], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 4

					R\$ Milhares
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.430], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria N° 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ Milhares							
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	142.430.000,00	143.877.966,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	21.329.000,00	19.845.434,60
IPTU	7.475.000,00	8.430.495,43
ISS	5.400.000,00	4.641.395,71
ITBI	2.000.000,00	1.587.163,80
IRRF	1.748.000,00	1.995.869,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.706.000,00	3.190.510,64
Contribuições	1.970.000,00	2.610.643,33
Receita Patrimonial	1.581.000,00	519.009,44
Aplicações Financeiras (II)	1.342.000,00	484.976,55
Outras Receitas Patrimoniais	239.000,00	34.032,89
Transferências Correntes	101.005.000,00	104.918.290,87
Cota-Parte do FPM	27.100.000,00	24.970.585,58
Cota-Parte do ICMS	26.400.000,00	28.173.036,51
Cota-Parte do IPVA	7.200.000,00	6.809.652,14
Cota-Parte do ITR	400.000,00	389.960,69
Transferências da LC 87/1996	128.000,00	121.203,84
Transferências da LC 61/1989	224.000,00	226.209,10
Transferências do FUNDEB	19.060.000,00	18.920.150,78
Outras Transferências Correntes	20.493.000,00	25.307.492,23
Demais Receitas Correntes	16.545.000,00	15.984.587,99
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	16.545.000,00	15.984.587,99
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	141.088.000,00	143.392.989,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.050.000,00	1.493.856,89
Operações de Crédito (VI)	1.050.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	174.646,80
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	174.646,80
Transferências de Capital	0,00	1.319.210,09
Convênios	0,00	1.171.710,09
Outras Transferências de Capital	0,00	147.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	1.493.856,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	141.088.000,00	144.886.846,57

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.430], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	142.938.495,76	136.950.334,30	131.909.455,20	126.079.323,83	3.348.927,18	2.209.416,97	2.071.929,39
Pessoal e Encargos Sociais	71.989.399,46	70.363.479,58	70.363.479,58	67.533.820,35	1.854.970,63	7.784,80	7.784,80
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	70.949.096,30	66.586.854,72	61.545.975,62	58.545.503,48	1.493.956,55	2.201.632,17	2.064.144,59
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	70.949.096,30	66.586.854,72	61.545.975,62	58.545.503,48	1.493.956,55	2.201.632,17	2.064.144,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	142.938.495,76	136.950.334,30	131.909.455,20	126.079.323,83	3.348.927,18	2.209.416,97	2.071.929,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.100.325,48	6.911.028,95	4.179.840,18	3.809.678,24	424.599,73	2.101.701,67	2.100.561,67
Investimentos	12.915.325,48	6.751.514,95	4.020.326,18	3.651.883,43	399.361,33	2.101.701,67	2.100.561,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	185.000,00	159.514,00	159.514,00	157.794,81	25.238,40	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	12.915.325,48	6.751.514,95	4.020.326,18	3.651.883,43	399.361,33	2.101.701,67	2.100.561,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	108.150,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	155.961.971,24	143.701.849,25	135.929.781,38	129.731.207,26	3.748.288,51	4.311.118,64	4.172.491,06
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							7.234.859,74

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.530.000,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez 2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		7.234.859,74

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	711.527,91

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.430], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.687.878,51	2.567.282,74

DEDUÇÕES (XXIX)	9.240.100,54	16.906.785,73
Disponibilidade de Caixa	9.240.100,54	16.906.785,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.058.966,19	20.326.959,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.818.865,65	3.420.173,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-552.222,03	-14.339.502,99
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		13.787.280,96

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	398.692,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	13.388.588,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	13.388.588,88

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	280.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	280.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	82.486,81	3.736.378,84	3.759.397,53	6.246,89	53.221,23	1.224.204,71	7.454.897,66	4.311.118,64	4.172.491,06	712.758,70	3.793.852,61	3.847.073,84	
01 LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	63.157,51	63.157,51	0,00	0,00	0,00	69.572,35	69.572,35	69.572,35	0,00	0,00	0,00	
0101 CORPO LEGISLATIVO	0,00	63.157,51	63.157,51	0,00	0,00	0,00	69.572,35	69.572,35	69.572,35	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	82.486,81	2.148.325,56	2.191.720,58	0,00	39.091,79	1.224.204,71	6.515.177,79	3.404.335,30	3.403.195,30	685.822,49	3.650.364,71	3.689.456,50	
0201 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	30.226,15	30.226,15	0,00	0,00	56.245,39	52.440,59	98.653,90	98.653,90	203,20	9.828,88	9.828,88	
0202 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	1.601,83	1.601,83	0,00	0,00	275,00	124,03	20,00	20,00	15,30	363,73	363,73	
0203 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	22.063,65	22.063,65	0,00	0,00	11.238,61	143.767,16	74.672,03	74.672,03	3.420,40	76.913,34	76.913,34	
0204 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	19.379,88	19.379,88	0,00	0,00	20.800,00	1.806,93	996,18	996,18	40,80	21.569,95	21.569,95	
0205 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	197.575,11	197.575,11	0,00	0,00	63.743,99	487.161,68	420.176,25	420.176,25	60.023,87	70.705,55	70.705,55	
0206 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	287.198,44	287.198,44	0,00	0,00	176.539,66	1.007.448,03	617.566,30	616.426,30	365.983,03	201.578,36	201.578,36	
0208 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	56.682,51	948.599,17	979.625,35	0,00	25.656,33	380.232,62	2.831.659,73	1.238.371,83	1.238.371,83	20.705,51	1.952.815,01	1.978.471,34	
0209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.307,87	169.867,44	169.867,44	0,00	5.307,87	163.804,37	196.434,41	123.558,10	123.558,10	50.922,70	185.757,98	191.065,85	
0210 SECRETARIA DA CULTURA	8.112,59	14.972,53	14.972,53	0,00	8.112,59	66.104,79	495.282,04	59.744,54	59.744,54	68,34	501.573,95	509.686,54	
0211 SECRETARIA TURISMO E DESENVOL. COM. INDUSTRIA	0,00	16.757,00	16.757,00	0,00	0,00	17.833,15	163.598,31	12.990,30	12.990,30	165.158,53	3.282,63	3.282,63	
0212 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	120.002,42	120.002,42	0,00	0,00	195,92	27.408,73	13.526,39	13.526,39	12.859,20	1.219,06	1.219,06	
0213 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	184.341,07	184.341,07	0,00	0,00	12,00	82.696,70	26.650,57	26.650,57	0,00	56.058,13	56.058,13	
0214 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	0,00	3.483,69	3.483,69	0,00	0,00	28.134,70	15,30	28.134,70	28.134,70	15,30	0,00	0,00	
0220 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOL	0,00	108.392,97	108.392,97	0,00	0,00	75.309,95	87.273,40	69.171,73	69.171,73	6.370,61	87.041,01	87.041,01	
0221 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	12.368,84	11.537,30	23.906,14	0,00	0,00	160.580,54	905.019,26	589.880,57	589.880,57	0,00	475.719,23	475.719,23	
0222 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRAF	0,00	7.755,63	7.755,63	0,00	0,00	3.154,02	13.928,49	13.835,52	13.835,52	35,70	3.211,29	3.211,29	
0223 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	15,00	4.571,28	4.571,28	0,00	15,00	0,00	19.113,00	16.386,39	16.386,39	0,00	2.726,61	2.741,61	
03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO(exceto Intra-Orçam.)-(0,00	422.053,23	407.923,79	0,00	14.129,44	0,00	655.235,31	650.543,82	636.180,65	0,00	19.054,66	33.184,10	
0301 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	422.053,23	407.923,79	0,00	14.129,44	0,00	655.235,31	650.543,82	636.180,65	0,00	19.054,66	33.184,10	
04 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.	0,00	1.023.588,96	1.017.342,07	6.246,89	0,00	0,00	68.906,62	43.999,47	43.999,47	24.907,15	0,00	0,00	
0401 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.023.588,96	1.017.342,07	6.246,89	0,00	0,00	68.906,62	43.999,47	43.999,47	24.907,15	0,00	0,00	
05 FUNDAÇÃO FEMIB(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	79.253,58	79.253,58	0,00	0,00	0,00	146.005,59	142.667,70	19.543,29	2.029,06	124.433,24	124.433,24	
0501 FUNDAÇÃO FEMIB	0,00	79.253,58	79.253,58	0,00	0,00	0,00	146.005,59	142.667,70	19.543,29	2.029,06	124.433,24	124.433,24	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 FUNDAÇÃO FEMIB(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	82.486,81	3.736.378,84	3.759.397,53	6.246,89	53.221,23	1.224.204,71	7.454.897,66	4.311.118,64	4.172.491,06	712.758,70	3.793.852,61	3.847.073,84	

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	1.050.000,00			0,00	1.050.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.100.325,48	6.911.028,95	4.179.840,18	2.731.188,77	6.189.296,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.100.325,48	6.911.028,95	4.179.840,18	2.731.188,77	6.189.296,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-12.050.325,48 <(a-d)>	-6.911.028,95 <(b-e)>	-	-	-5.139.296,53 <(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE IBITINGA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO ATIVOS(I)	0,00	174.646,80	-174.646,80				
Alienação de Bens Móveis	0,00	174.646,80	-174.646,80				
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)				
VALOR(III)	0,00	174.646,80	174.646,80				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				Até o Bimestre	RS 1
RECEITAS				-	
Previsão Inicial				143.480.000,00	
Previsão Atualizada				143.480.000,00	
Receitas Realizadas				145.371.823,12	
Deficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				280.000,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o Bimestre	
DESPESAS				-	
Dotação Inicial				143.480.000,00	
Créditos Adicionais				12.666.971,24	
Dotação Atualizada				156.146.971,24	
Despesas Empenhadas				143.861.363,25	
Despesas Liquidadas				136.089.295,38	
Despesas Pagas				131.669.007,36	
Superavit Orçamentário				1.510.459,87	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				143.861.363,25	
Despesas Liquidadas				136.089.295,38	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				143.877.966,23	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				-	
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				-	
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO					
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal	0,00	7.234.859,74	0,00		
Resultado Primário	0,00	7.234.859,74	0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.430], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					RS 1
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.818.865,65	6.246,89	3.759.397,53	53.221,23	
Poder Executivo	3.755.708,14	6.246,89	3.696.240,02	53.221,23	
Poder Legislativo	63.157,51	0,00	63.157,51	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.679.102,37	712.758,70	4.172.491,06	3.793.852,61	
Poder Executivo	8.609.530,02	712.758,70	4.102.918,71	3.793.852,61	
Poder Legislativo	69.572,35	0,00	69.572,35	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	12.497.968,02	719.005,59	7.931.888,59	3.847.073,84	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	20.551.799,04		25,00	22,67	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00		60,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	13.307.812,77		60,00	69,54	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	1.050.000,00	
Despesa de Capital Líquida			4.179.840,18	6.189.296,53	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.636.711,50		15,00	21,67	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)				0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.430], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

ATENÇÃO!

Este jornal impresso em breve passará a ser um Diário Oficial Eletrônico, seguindo a Lei 4.694/2018. Disponível no: www.ibitinga.sp.gov.br

Secretaria de Obras

À luz da Lei 4.518 de 25 de outubro de 2.017 que dispõe sobre a limpeza e manutenção de terrenos particulares no Município de Ibitinga, ficam os Proprietários e Compromissários dos imóveis abaixo descritos, NOTIFICADOS nesta data, a procederem a regularização dos mesmos. Após **15 dias desta publicação, estarão sujeitos às penalidades expressas na Lei.**

PROPRIETÁRIO E OU COMPROMISSÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
JOAQUIM CORDEIRO NETO	QUADRA 07-LOTE 16 = JD. ROSEIRA R. HELIZENA MARIA LONGO BIONDO
JACQUELINE MARICATO	QUADRA 08-LOTE 12 = JD. ROSEIRA R. VILMA JOSE RONCADA FERNANDES
ALVES EMPR. IMOBILIARIOS LTDA ISABEL RODRIGUES	QUADRA 08-LOTE 29 = JD. ROSEIRA R. HELIZENA MARIA LONGO BIONDO
ALVES EMPR. IMOBILIARIOS LTDA ALINE MICHELLE DE CAMARGO RISSATO	QUADRA 17-LOTE 14 = JD. ROSEIRA R. MAURO SABIONE
EMPR. IMOBILIARIO M.J.N. LTDA – EPP MARCELO BATISTA DA SILVA	QUADRA 05-LOTE 22 = RES. SÃO BENEDITO AV. MARGINAL WALFRIDO ROBERT
MARIA LUIZA COM. E EMPR. LTDA ADAILVA FELIX LEITE	QUADRA 07-LOTE 30 = JD. FLAMBOYANT R. ALZIRA ALVES LONGHINI
MARIA LUIZA COM. E EMPR. LTDA WANDERLEA MARIA PINTO	QUADRA 10-LOTE 18 = JD. FLAMBOYANT R. JOSE ROLDÃO DE OLIVEIRA
ALVES EMPR. IMOBILIARIOS LTDA BRUNO BURIOLLA	QUADRA 13-LOTE 11 = JD. ROSEIRA R. VILMA JOSE RONCADA FERNANDES

Secretaria de Planejamento

CONVÊNIO N.º 001/2019 – ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE – ARCD. Objeto: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de forma complementar. Valor a ser repassado pelo Município R\$ 15.125,00. Execução: até 31 de dezembro de 2019. Ibitinga, 28 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2019

Processo Administrativo: nº 003/2019

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, através do Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo do SAAE, comunica a abertura de dispensa de licitação – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO com Fulcro no art.º 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibitinga, 28 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2019

Processo Administrativo: nº 004/2019

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, através do Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo do SAAE, comunica a abertura de dispensa de licitação – AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA E COLETOR (RECOLHEDOR) DE GRAMA com Fulcro no art.º 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores.

Ibitinga, 28 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

INTERESSADA: Empresa IZABELA CARLA MORINI DE GODOY

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019**

OBJETO: Registro de Preços de Contratação de Empresa para Execução de Serviço Especializado de Roçagem e Capinagem de Talude, Áreas de Ocupação onde Abrigam os Poços Artesianos do SAAE e Áreas de Circulação onde se encontram as Redes de Água e Esgoto

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e pelo Departamento Jurídico do SAAE, sendo constatada não haver necessidade de retificação no Edital do Processo Licitatório em questão, acrescentando cláusulas que exijam Apresentação de registro em órgão de classe; Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica acervado pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia); e Apresentação de Balanço Patrimonial, objeto da impugnação. Assim, INDEFERIDO o pedido

de Impugnação interposto pela empresa IZABELA CARLA MORINI DE GODOY

Aviso, ainda, que a resposta bem como o parecer jurídico, encontra-se disponível no site do SAAE no endereço www.saaeibitinga.sp.gov.br.

Dessa forma, mantenho em sua plenitude, todos os termos do edital, e por consequência, a abertura do certame na data de 28 de fevereiro de 2019, às 09 horas, conforme disposto no Aviso de Sessão de Abertura do Processo Licitatório em epígrafe.

As dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitadas no seguinte e-mail: compras@saaeibitinga.sp.gov.br informando o número do pregão e do processo licitatório.

Ibitinga, 27 de fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA COSTA

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 003/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA SAAE – CNPJ 45.321.791/0001-90

CONTRATADA: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA ME – CNPJ 24.537.612/0001-86

OBJETO: Tubo PVC PBA (Ponta Bolsa Anel); Classe de Pressão CL 15 Diâmetro (bitola): DN 100 mm / DE 110 mm Barra de 6 metros Norma ABNT NBR 5647-1

VALOR: Unitário de R\$ 142,64 (cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e Total de R\$ 12.837,60 (doze mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias

Ibitinga, 25 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/19 P.A. 054/2018 EXTRATO DA DECISÃO DO RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objetivo o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de produtos químicos, para serem utilizados no tratamento de água na ETA – Estação de Tratamento de Água do SAAE, com base nos pareceres exarados pelo pregoeiro e pelo Departamento Jurídico, INDEFIRO as manifestações da representante da empresa considerada inabilitada e o recurso apresentado, quanto a classificação da empresa considerada vencedora;

2. ADJUDICO e HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, sendo considerada vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP, CNPJ 07.646.262/0001-77, Item 1: (Tabletes de cloro na forma de tricloro-s-triazinatriona 100% com teor de cloro ativo de 90%, combinado com flúor na forma de fluorsilicato de sódio na proporção de 50% de cada componente por tablete de 200g) pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais) a unidade; HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, CNPJ 08.406.359/0001-75, Item 2: (Tabletes de cloro na forma de tricloro-s-triazinatriona 100% com teor de cloro ativo de 90%, tabletes de 200g para tratamento e desinfecção de água) pelo valor de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) a unidade; QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 13.224.500/0001-59, Item3: (Solução SPADNS para análise de Fluoreto, Frasco de 500ml, preparado conforme Standard Methods for Examination of Water and Wastewater (22ª edição); que contenha reagente que elimine a interferência do cloro; com validade mínima de 2 anos. Na data da entrega o produto deverá ter, no mínimo,

18 meses de validade. O rótulo e FISPQ do produto devem vir com as informações de acordo com GHS (Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e ABNT-NBR 14725-3. Embalagem 500 ml) pelo valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) a unidade; Item 4: (Kits de Reagente DPD Líquido para Cloro Livre – Frasco 20 ml, para análise de cloro residual livre (frascos com capacidade para 100 testes cada), na faixa de 0,1 A 3,0 PPM) pelo valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a unidade; Item 5: (Meio de Cultura Microbiológica do tipo Colilert/Colitag apropriado para identificação de presença/ausência de coliformes totais e/ou coliformes fecais) pelo valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos) a unidade; Item 6: (Frascos de Plástico com tiosulfato de sódio, capacidade de 100ml, para coleta de amostra e análise de resultado para coliformes) pelo valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) a unidade.

3. PUBLIQUE-SE
4. CUMPRE-SE

Ibitinga, 27 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA SEGURANÇA DOS SERVIDORES DO SAAE IBITINGA Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de produtos químicos, para serem utilizados no tratamento de água na ETA – Estação de Tratamento de Água do SAAE, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa:

a) HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP, CNPJ 07.646.262/0001-77

Item 1: (Tabletes de cloro na forma de tricloro-s-triazinatriona 100% com teor de cloro ativo de 90%, combinado com flúor na forma de fluorsilicato de sódio na proporção de 50% de cada componente por tablete de 200g) pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais) a unidade.

b) HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, CNPJ 08.406.359/0001-75

Item 2: (Tabletes de cloro na forma de tricloro-s-triazinatriona 100% com teor de cloro ativo de 90%, tabletes de 200g para tratamento e desinfecção de água) pelo valor de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) a unidade.

c) QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 13.224.500/0001-59

Item3: (Solução SPADNS para análise de Fluoreto, Frasco de 500ml, preparado conforme Standard Methods for Examination of Water and Wastewater (22ª edição); que contenha reagente que elimine a interferência do cloro; com validade mínima de 2 anos. Na data da entrega o produto deverá ter, no mínimo, 18 meses de validade. O rótulo e FISPQ do produto devem vir com as informações de acordo com GHS (Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e ABNT-NBR 14725-3. Embalagem 500 ml) pelo valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) a unidade; Item 4: (Kits de Reagente DPD Líquido para Cloro Livre – Frasco 20 ml, para análise de cloro residual livre (frascos com capacidade para 100 testes cada), na faixa de 0,1 A 3,0 PPM) pelo valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a unidade; Item 5: (Meio de Cultura Microbiológica do tipo Colilert/Colitag apropriado para identificação de presença/ausência de coliformes totais e/ou coliformes fecais) pelo valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos) a unidade; Item 6: (Frascos de Plástico com tiosulfato de sódio, capacidade de 100ml, para coleta de amostra e análise de resultado para coliformes) pelo valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) a unidade.

2. PUBLIQUE-SE.
3. CONTRATE-SE.
4. CUMPRE-SE.

Ibitinga, 28 de Fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA

**PREGÃO PRESENCIAL 003/2019
HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE TUBO PVC PBA, CLASSE 15 DE 4" (QUATRO POLEGADAS), DN 100, DE 110 ABNT NBR 5647-1, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s):

a) SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - ME, CNPJ 24.537.612/0001-86

Item 1: TUBO PVC PBA, classe 15 de 4" (quatro polegadas) DN 100, DE 110 ABNT NBR 5647-1, pelo valor unitário de R\$ 142,64 (cento e quarenta e dois reais e sessenta quatro centavos) e valor total de R\$ 12.837,60 (doze mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

2. PUBLIQUE-SE.
3. CONTRATE-SE.
4. CUMPRE-SE.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo do SAAE

**PREGÃO PRESENCIAL 004/2019
HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CONJUNTOS DE MOTO BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO PROFUNDO (TIPO PALITO) COM POTÊNCIAS DE 200 HP E 30 HP E VOLTAGENS DE 440 V E 220/380 V RESPECTIVAMENTE, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa:

a) EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA, CNPJ 46.138.319.0001/89

Item 1: (Conjunto Moto Bomba Submersa para Poço Artesiano Profundo (Tipo Palito) com as seguintes especificações técnicas: Potência: 200 HP (149,14 KW); Voltagem: (Tensão) 440 V; Vazão: Solicitada de 160,00 m3/hora (metro cúbico hora); Altura manométrica (m): 270,00 metros; Frequência: 60 Hz; Número de estágios: de 8 a 9; Peso Estimado: 630 kg; Dimensões Aprox.: LM (1.864 mm), LB (1.740 mm), L (3.604 mm); Diâmetro: 10" (dez polegadas) correspondente a 240 mm; Diâmetro interno para ligar ao tubo adutor de 6" (seis polegadas) com rosca BSP) pelo valor unitário de R\$ 35.991,44 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Item 2: (Conjunto Moto Bomba Submersa para Poço Artesiano Profundo (Tipo Palito) com as seguintes especificações técnicas: Potência: 30 HP (22,37 KW);

Voltagem: (Tensão) 220/380 V; Vazão: Solicitada de 30,00 m3/hora (metro cúbico hora); Altura manométrica (m): 170,00 metros; Frequência: 60 Hz; Número de estágios: 13; Peso Estimado: 200 kg; Diâmetro: 06" (seis polegadas) correspondente a 150 mm; Diâmetro interno para ligar ao tubo adutor de 3" (três polegadas) com rosca BSP) pelo valor unitário de R\$ 9.319,50 (nove mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

2. PUBLIQUE-SE.
3. CONTRATE-SE.
4. CUMPRE-SE.

Ibitinga, 01 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CONTRATAÇÃO
nº 003/2019
Processo Administrativo 003/2019**

Com fulcro no art. 24, Inciso II, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O nº 003/2019, fundamentado no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, tendo como contratada a empresa TAVARES E SILVA – CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ 13.325.143/0001-15, sendo o valor total para essa contratação de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Ibitinga, 01 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CONTRATAÇÃO
nº 004/2019****Processo Administrativo 004/2019**

Com fulcro no art. 24, Inciso II, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O nº 004/2019, fundamentado no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição de CORTADOR DE GRAMA E COLETOR (RECOLHEDOR) DE GRAMA, tendo como contratada a empresa AMERICA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 08.409.439/0001-84, sendo o valor total para essa contratação de R\$ 15.395,00 (quinze mil trezentos e noventa e cinco reais).

Ibitinga, 01 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA

**HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 02/2019 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 02/2019.**

1. Tendo em vista o apurado no Processo Licitatório nº 02/2019 o qual transcorreu na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para confecção de Próteses Dentárias, HOMOLOGO o objeto licitado em favor da seguinte licitante vencedora:- Leonardo de Paula Galizia Protese Dentária - ME - CNPJ nº 32.249.840/0001-89 - Item 1. Prótese total - R\$ 74,50. 2. Publique-se. 3- Contrate-se. 4. Cumprase. Ibitinga, 28 fevereiro de 2019. Roberto Gonella Junior. Gestor Executivo da Autarquia.

**PORTARIA Nº 708
DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

O GESTOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, Matheus Roberto Vioto, portador do RG nº 56.679.877-3, para exercer o cargo de Agente de Combate de Endemias, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, em virtude de aprovação em concurso público nº 01/2016, homologado em 29/04/2016, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Dr. Edson Fernando Inácio
Gestor Executivo.

Registrada em, 18 de junho de 2018.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

**PORTARIA Nº 729
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O GESTOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE

SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2019, Regiane Aparecida Messias Roncada, portadora do RG nº 23.644.724-5, para exercer o cargo de Assistente Social, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, em virtude de aprovação em concurso público nº 01/2018, homologado em 06/09/2018, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Roberto Gonella Junior
Gestor Executivo

Registrada em, 14 de fevereiro de 2019.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

**PORTARIA Nº 730
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O GESTOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, Vitor Hugo Alves, portadora do RG nº 47.988.671-4, para exercer o cargo de Motorista Socorrista, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, em virtude de aprovação em concurso público nº 01/2018, homologado em 06/09/2018, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Roberto Gonella Junior
Gestor Executivo

Registrada em, 22 de fevereiro de 2019.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS**CONVOCAÇÃO**

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2018, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 05 de Agosto de 2018, homologado em 06/09/2018, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: ATENDENTE
10º - DANIEDSON SILVA LIMA
RG nº 12.820.239-42
Ibitinga, 01 de Março de 2019.

Roberto Gonella Junior
Gestor Executivo de Autarquia

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – Sams de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2016, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 27 de Março de 2016, homologado em 29/04/2016, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: Analista de Compras
07º - EMERSON ANGELO DE ANDRADE
RG nº 43.262.978-6
Ibitinga, 01 de Março de 2019

Roberto Gonella Junior
Gestor Executivo de Autarquia

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

**ATO DA MESA Nº 121
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

"COMPÕE A COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA."

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º A Comissão de Inventário Físico dos Bens Permanentes da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, fica composta pelos funcionários: Antenor Morini Júnior, Rinaldo Antonio

Castellace e Rodrigo de Pascoli, em cumprimento as Instruções Normativas nº 162/1998 e 130/1999 da Secretaria da Receita Federal e Resoluções da NBCT nº 16,9 e 19,1 do Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 2º A Comissão de Inventário Físico dos Bens Permanentes da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, executará todos os trabalhos pertinentes a verificação física dos bens patrimoniais; apontando sua localização, disponíveis, cedidos, tombados, etc.; avaliando seu estado de conservação, classificando a situação geral dos bens servíveis ou não, apresentando relatório do trabalho realizado com recomendações a serem tomadas, se for o caso.

Parágrafo Único. A verificação dos bens e apresentação de Relatório será feita pela Comissão de Inventário Físico dos Bens Permanentes sempre que o setor financeiro solicitar.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Mesa nº 85, de 1º de setembro de 2014.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
1º Secretário

ANTONIO ESMANAL ALVES DE MIRA
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em seis (06) de fevereiro de dois mil e dezenove (2019).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2019

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2019 A 31/01/2019)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		0,00	524.591,57	524.591,57
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				524.591,57
Saldo do Exercício Anterior				0,00
Caixa				526.163,49
Banco e Correspondentes ..				526.163,49
Total do Saldo				526.163,49
TOTAL GERAL				1.050.755,06

IBITINGA, 31 de janeiro de 2019

JOSE APARECIDO DA ROCHA
PRESIDENTE

SIMONE C. DE S. COTRIM
CONTADORA - CRC: 1SP-293516/O-3/SP

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2019

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2019 A 31/01/2019)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	DESPESAS CORRENTES	3.883.000,00	355.541,12	204.476,30	345.148,41
		355.541,12	204.476,30	10.392,71	10.392,71
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	2.300.000,00	146.237,87	143.807,82	141.861,11
		146.237,87	143.807,82	4.376,76	4.376,76
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	44.248,19	44.248,19	44.248,19
		44.248,19	44.248,19	0,00	0,00
3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	15.649,05	15.649,05	13.460,67
		15.649,05	15.649,05	2.188,38	2.188,38
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	3.453,14	3.453,14	3.453,14
		3.453,14	3.453,14	0,00	0,00
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	4.833,48	4.833,48	4.833,48
		4.833,48	4.833,48	0,00	0,00

3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	1.458,92	1.458,92	0,00
		1.458,92	1.458,92	1.458,92	1.458,92
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	729,46	729,46	0,00
		729,46	729,46	729,46	729,46
3.1.90.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	0,00	68.296,00	68.296,00	68.296,00
		68.296,00	68.296,00	0,00	0,00
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	7.569,63	5.139,58	7.569,63
		7.569,63	5.139,58	0,00	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	633.000,00	41.319,52	41.319,52	41.319,52
		41.319,52	41.319,52	0,00	0,00
3.1.90.13.01	FGTS	0,00	3.572,93	3.572,93	3.572,93
		3.572,93	3.572,93	0,00	0,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	37.746,59	37.746,59	37.746,59
		37.746,59	37.746,59	0,00	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	106.000,00	3.270,62	3.270,62	3.076,57
		3.270,62	3.270,62	194,05	194,05
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.270,62	3.270,62	3.076,57
		3.270,62	3.270,62	194,05	194,05
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	255.000,00	33.439,76	10.062,50	33.019,76
		33.439,76	10.062,50	420,00	420,00
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	13.837,61	1.024,59	13.837,61
		13.837,61	1.024,59	0,00	0,00
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	18.816,15	8.617,91	18.816,15
		18.816,15	8.617,91	0,00	0,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	350,00	350,00	0,00
		350,00	350,00	350,00	350,00
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	70,00	70,00	0,00
		70,00	70,00	70,00	70,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	366,00	0,00	366,00
		366,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	36,50	36,50	0,00
		36,50	36,50	36,50	36,50
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	36,50	36,50	0,00
		36,50	36,50	36,50	36,50
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	3.640,00	40,00	3.600,00
		3.640,00	40,00	40,00	40,00
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00	3.640,00	40,00	3.600,00
		3.640,00	40,00	40,00	40,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83.000,00	5.985,14	400,00	5.585,14
		5.985,14	400,00	400,00	400,00
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	5.585,14	0,00	5.585,14
		5.585,14	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	400,00	400,00	0,00
		400,00	400,00	400,00	400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	369.000,00	63.346,57	4.901,39	59.059,12
		63.346,57	4.901,39	4.287,45	4.287,45



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2019

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2019 A 31/01/2019)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 02 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	160,00	60,00	100,00
		160,00	60,00	60,00	60,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.691,40	2.691,40	373,94
		2.691,40	2.691,40	2.317,46	2.317,46
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E L	0,00	18.612,22	0,00	18.612,22
		18.612,22	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	80,00	80,00	80,00
		80,00	80,00	0,00	0,00
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	377,50	377,50	0,00
		377,50	377,50	377,50	377,50
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	16,15	16,15	0,00
		16,15	16,15	16,15	16,15
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	9,50	9,50	0,00
		9,50	9,50	9,50	9,50
3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	37.333,34	0,00	37.333,34
		37.333,34	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	160,00	160,00	0,00
		160,00	160,00	160,00	160,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.906,46	1.506,84	2.559,62
		3.906,46	1.506,84	1.346,84	1.346,84
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	82.000,00	58.265,14	637,95	57.627,19
		58.265,14	637,95	637,95	637,95

3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	0,00	8.950,40	0,00	8.950,40
		8.950,40	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL	0,00	6.101,62	377,95	5.723,67
		6.101,62	377,95	377,95	377,95
3.3.90.40.09	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO	0,00	6.031,67	0,00	6.031,67
		6.031,67	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.14	CONTEÚDO WEB	0,00	31.570,01	0,00	31.570,01
		31.570,01	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.99	OUTRAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	5.611,44	260,00	5.351,44
		5.611,44	260,00	260,00	260,00
DESPESAS DE CAPITAL		2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		6.283.000,00	355.541,12	204.476,30	345.148,41
		355.541,12	204.476,30	10.392,71	10.392,71
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			453.356,95		453.356,95
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					463.749,66
Saldo para o mês seguinte					
Caixa					0,00
Bancos e Correspondentes..					587.005,40
Total do Saldo					587.005,40



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2019

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2019 A 31/01/2019)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 03 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
TOTAL GERAL					1.050.755,06

IBITINGA, 31 de janeiro de 2019

JOSE APARECIDO DA ROCHA
PRESIDENTESIMONE C. DE S. COTRIM
CONTADORA - CRC: 1SP-293516/O-3/SPFATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA

OUTROS CUIDADOS QUE VOCÊ DEVE TOMAR PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR:

1. Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
2. Trate adequadamente a piscina com cloro. Se ela não estiver em uso, esvazie-a completamente, não deixando poças d'água. Se tiver lagos, cascatas ou espelhos d'água, mantenha-os limpos ou crie peixes que se alimentem de larvas.
3. Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde-os, sem água, em locais cobertos.
4. Verifique se todos os ralos da casa não estão entupidos. Limpe-os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fechados.
5. Guarde as garrafas, baldes ou latas vazias de cabeça para baixo.
6. Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais pelo menos uma vez por semana.
7. Retire a água da bandeja externa da geladeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
8. Não deixe acumular água na parte de baixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.